

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP N.º 13418/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e, considerando:

- a) a competência para a gestão centralizada do transporte oficial, fixada no inciso V, do art. 19, da Lei nº 19.848/2019;
- b) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná, bem como, avaliá-los para fins de alienação.

	Servidor	RG nº
MEMBROS TITULARES	Ivo Ferreira Neto	6.763.384-9
	Edson Silveira Filho	7.041.835-5
	Bruno Rossa	9.802.371-2
MEMBRO SUPLENTE	Fernando Pereira de Oliveira	8.996.670-1

Art. 2.º A Comissão será presidida pelo servidor **Ivo Ferreira Neto**, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor **Edson Silveira Filho**.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 11.548/2021 de 25 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2022.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência